



Câmara Municipal de Ouro Branco

“PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ”
PROJETO DE LEI 09/2025-Dispõe sobre a garantia da participação popular através das associações de bairro na administração pública do Município de Ouro Branco-MG, Projeto de Lei nº09/2025

RELATÓRIO:

Sobre o Projeto que "PROJETO DE LEI 09/2025-Dispõe sobre a garantia da participação popular através das associações de bairro na administração pública do Município de Ouro Branco-MG vem para ser examinada por essa Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do artigo 39 do Regimento Interno desta Casa.

Nilma Aparecida Silva- Relatora

VOTO DA RELATORA: Esta Relatora, analisando a referida alteração é favorável á sua tramitação.

Sala das Comissões 05 de Fevereiro de 2025.

Nelison José – Presidente

Bruna d'Ângela – Vice-Presidente

Nilma Aparecida Silva– 3º membro